INDICAÇÃO Nº 1106/2021

Implantação de um PROCON Móvel.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a implantação de um PROCON móvel.

O PROCON móvel é uma oportunidade para o público tirar dúvidas e receber orientações gratuitas sobre os direitos e deveres, protegendo e defendendo o consumidor, utilizando-se da ordem legal, para promover a harmonização das relações de consumo.

O principal objetivo desta implementação é descentralizar o atendimento oferecido para a população e, desta forma, ampliar o trabalho de conscientização e solução de problemas nas relações de consumo realizado pelo órgão, beneficiando o maior número de consumidores de Toledo.

Ademais, cabe ressaltar que esta ação também tem um foco educativo na difusão do conhecimento, uma vez que formará consumidores e empresários mais conscientes, que saberão como proceder diante das diversidades de situações que surgem no decorrer cotidiano.

Levando-se em consideração esses aspectos, espera-se o atendimento da proposta, em busca de melhorar o atendimento dos consumidores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ